

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		REQUERIMENTO
SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL		Nº DO PROTOCOLO
Exm Senhor PREFEITO		
NOME(PESSOA FÍSICA OU JURIDICA)		
Ana Bica Batista		
ENDERECO Rua Profetada - Praia Bela -		
Lucena - PB.		
TELEFONE: (62) 99693-7070		
E-MAIL: analbicalbatista@gmail.com		
EST. CIVIL	NATURALIDADE	PROFISSÃO
Divorciada	Goiânia - GO	Aposentada
Nº IDENTIDADE da	Nº CNPJ OU CPF	
1174000 SSP - GO	21913361-15	
Nº INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe		
Cancelamento da Cobrança		
Solicito o cancelamento da cobrança da dívida ativa dos anos anteriores, considerando que tudo foi pago com a regularização do imóvel.		
DATA	ASSINATURA DO REQUERIMENTO	
30/08/2022	Bica	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1174000 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JUL/2014

NOME ANA BIA BATISTA

FILIAÇÃO VITO BATISTA NETO MARIA DE SOUSA LIMA

GOLANIA-GO NATURALIDADE 30/AGO/1960 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.OAS. 574 ELS. 287-V L. B-01 GOLANIA-GO 1 ZN C/ AV. DIVORCIO EM 28/03/1995

CPF 211913361-15 1012042401-8

7011188 913146

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



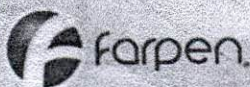
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E- 50
Fls. 109/110
1º. Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (11/11/2016), neste Cartório distrital de Fagundes, Município de Lucena, Comarca de Lucena -PB, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: de um lado como Outorgantes Vendedores: HUGO MALTA DE REZENDE JÚNIOR e sua esposa Rubia Valéria Almeida de Rezende, brasileiros, casados, maiores, ele proprietário, ela comerciante, Inscritos sob CPF de nºs. 127.193.904-53 e 386.364.174-49, residentes domiciliados em João Pessoa - PB. Ela representada neste ato pelo seu esposo e procurador Hugo Malta de Resende Junior. A cima qualificada. Conforme procuração lavrada e arquivada neste cartório, tendo como intervenientes JOSÉ RODRIGUES NETO, brasileiro, maior, divorciado, motorista, inscrito sob CPF de nº 171.604.723-49, portador da carteira de identidade de nº 1.410.847-SSP/CE. Residente e domiciliado na Rua: Projetada,s/n, em Praia de Fagundes-Lucena-PB. Porem convive em união estável com LUCIENE PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, maior, portadora da carteira de identidade nº 1.983.020 -2ºVIA-SSDS/PB. Inscrita sob CPF nº 031.972.794-76, residente e domiciliada na Rua: Projetada loteamento Praia Bela, 120, em Praia de Fagundes Lucena- PB. De outro lado como Outorgada Compradora: ANA BIA BATISTA, brasileira, divorciada, maior, aposentada, portadora da carteira de identidade de nº 1.174.000- 2ª via-SSP/GO. Inscrita sob CPF de nº 211.913.361-15, residente e domiciliada na Rua: 17-A, nº 560, Edifício André, setor Aeroporto Goiânia -GO. CEP 74.070.100. Pelos outorgantes vendedores, através de seus representantes legais acima referidos me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhores e legítimos possuidores do imóvel: Lote de terreno sob nº 017 da quadra "24", situado no loteamento denominado "Praia Bela-II", em Praia de Fagundes-Lucena-PB. Medindo 12 metros de frente e fundos por 20 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a VL-23; fundos com o lote 06; lado direito com o lote 18 da quadra 24; lado esquerdo com o lote 16 da quadra 24. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Devidamente registrado no cartório de imóvel de Santa Rita. Matrícula 14.866, em 03.09.1999. Apresentaram guia de recolhimento do ITBI e



Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial Tabeliã



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAMENTO DE ASSINATURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua: São José, 17 - Fagundes - Lucena/PB

Fones: (83) 3293-1286/3293-5105

Nº 949079 - B

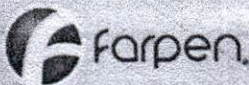


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

...a Guia de Comunicação, sendo que o referido terreno foi vendido pelos intervenientes pelo preço de R\$50.000,00, pago da seguinte forma: Deu um cheque no valor acima mencionado para o dia onde a compradora ficara responsável conta corrente de nº 0739030349, Banco só após a compensação do referido cheque, o mesmo esta em nome da compradora, ficando condicionada a quitação do preço do negocio a compensação positiva do cheque, ficando dito pelas partes que a não compensação do cheque a referida escritura será automaticamente cancelada e não terá devolução do que foi dado, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 50.000.00 (Cinquenta Mil Reais) conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o referido valor junto á Prefeitura Municipal de Lucena-PB. avaliado nesta data pelo preço de R\$ 50.000.00 (Cinquenta Mil Reais) conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o referido valor junto Prefeitura Municipal de Lucena-PB. Que fica arquivado neste cartório. Tendo os vendedores recebido neste ato da outorgada compradora a importância de 7.737,80,00 (Sete mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exata, pelo que dão aquela plena e geral, quitação. Pelos outorgantes vendedores através de seu representante legal, me foi dito que vendia como de fato vendido tem a outorgada compradora acima mencionada o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere a mesma compradora toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa a mesma compradora dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constitui, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pela outorgada compradora, através da sua representante legal acima qualificada, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. A Outorgada Compradora declara expressamente que dispensa dos Outorgantes Vendedores à apresentação das Certidões previstas na Lei Federal nº. 7.433/85 e Decreto-Lei nº. 93.240/86, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, o que é confirmado pela outorgante vendedora, sendo que estes afirmam ainda responder por quaisquer débitos que incida sobre o imóvel objeto desta Escritura ou sobre o presente negócio até a presente data, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades, em atendimento a Lei Estadual nº. 9807 de 14 de junho de 2012, os outorgantes vendedores e a Outorgada compradora declara que a alienação objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis. Foi enviada a DOI. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985, arquivados. Certifico ainda, que os outorgantes, declaram em cartório que não estão sujeitos a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto - Lei nº 1.958 de 09 de setembro de 1982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Paraíba dou fé. Eu Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass.) Hugo Malta Resende Junior e sua esposa. José Rodrigues Neto, Luciene Pereira Oliveira(ass) Ana Bia Batista. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé. Selo Digital ADO43464-G688, consulte a autenticidade em [HTT://selodigital.Tjpb.jus.br](http://selodigital.Tjpb.jus.br)

Rua São José, 474, Fagundes-Lucena-PB. TEL: 3293-1286 e 988841200

3293-9332 - Email. cartoriodofagundes@hotmail.com



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
 Iraci Cunha dos Santos
 Oficial de Tabelião
 Rua. São José, 474 - Fagundes - Lucena/PB
 Fones. (83) 3293 1286 e 3293 9332

Nº 949081-B

MUNICÍPIO DE LUCENA - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CARTA DE HABITE-SE Nº 884/2021

ENDEREÇO DA OBRA: PROJETADA, LOTE '17' QD '24' LOT. PRAIA BELA 2 S/N ,
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: LUCENA - PB

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ANA BIA BATISTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Conforme despacho exarado no processo nº 2880 ,
com área Total de 127,90 m². Licenciada pelo Alvará de Construção
nº 1944/2021, expedido em 04/01/2021,
foi concluída em 04/05/2021 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:

TIPO DE HABITE-SE: TOTAL

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA
SIMPLES, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL COM 127,90M² DE AREA
CONSTRUIDA.

OBSERVAÇÃO:

LUCENA, 13 de janeiro de 2021

Ricardo S. Costa
MAT. 30234

**DEFIRO, em conformidade
com a Legislação Municipal**

Lucena, 13 de janeiro de 2021

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE LUCENA - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1944/2021

PROPRIETÁRIO:

NOME: ANA BIA BATISTA
CPF/CNPJ: 211.913.361-15

AUTOR DO PROJETO:

NOME:
CREA nº: / ART PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR
CREA nº: 1617151483/ ART OBRA: 20210350060

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:
CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº 2880
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 06/01/2021
a obra denominada de RESIDENCIAL
, a ser construída no endereço: PROJETADA, LOTE '17' QD '24' LOT. PRAIA BELA 2 S/N,
no Bairro: CENTRO, LUCENA-PB com área total de 127,90M²

Especificação:

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM
ALVENARIA SIMPLES, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL COM 127,90M² DE
AREA CONSTRUIDA.

Observações:

LUCENA - PB, em 06 de janeiro de 2021

Ricardo S. Costa
MAT. 30234



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DAM - Documento de Arrecadação municipal

Comprovante de Entrega

Motivo de não Entrega
 (Uso da Empresa Entregadora)

Referência

D.A.M. - RECEITAS DIVERSAS

- Mudou-se Ausente Não Existe Nr. Indicado
 Recusado Não Procurado Endereço Insuficiente
 Desconhecido Falecido Outros (Anotar no Verso)

CPF/CNPJ: 211.913.361-15

Sacado: **ANA BIA BATISTA**

RUA PROJETADA, SN FAGUNDES LUCENA-PB 58315000

Inscr. Munic:	Data do Documento	Inscrição	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
15138/2016	06/01/2021	00015138	20214000014693000	R\$922,06	20/01/2021

Local de Pagamento

PAGÁVEL NAS AGENCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTE, INTERNET OPÇÃO OUT



D.A.M. - RECEITAS DIVERSAS

8160000009.0 22062454202.7 1012000001.2 46930042021.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DAM - Documento de Arrecadação municipal

Data do Documento	Base de Calculo (ISS)	Acete	Espécie Doc.	Carteira	Espécie	Data Processamento	Inscrição
06/01/2021		N	RC	018	R\$	06/01/2021	00015138

Carimbo e Assinatura

Descrição da Receita	Valor (R\$)
4927-ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	R\$236,62
4014-I.S.S. RETIDO NA FONTE	R\$558,92
4930-HABITE- SE	R\$111,27
4004-TAXA DE EXPEDIENTE	R\$15,25



(+) Outros Acréscimos/Descontos

AUTOATENDIMENTO - AG CABO BRANCO/PB
 DATA: 06/01/2021 HORA: 16:36:01
 TERMINAL: 00361090 CONTROLE: 003610900608

Sacado: **ANA BIA BATISTA**

RUA PROJETADA, SN FAGUNDES LUCENA-PB 58315000

Via do Banco



AGÊNCIA: 0033
 CONTA DEBITADA: 013.00006375-9
 NOME: LUIS PIMENTEL DE OLIVEIRA

BENEFICIÁRIO/CONVÊNIO: PM DE LUCENA-PB

DATA DO PAGAMENTO : 06/01/2021
 VALOR DO PAGAMENTO : 922,06

D.A.M. - RECEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 DAM - Documento de Arrecadação municipal

Sacado: **ANA BIA BATISTA**

RUA PROJETADA, SN FAGUNDES LUCENA-PB 58315000

Referência:

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
 81600000090 220624542027
 10120000012 469300420210

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
 www.caixa.gov.br

Carimbo e Assinatura

Descrição da Receita	Valor (R\$)
4927-ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	R\$236,62
4014-I.S.S. RETIDO NA FONTE	R\$558,92
4930-HABITE- SE	R\$111,27
4004-TAXA DE EXPEDIENTE	R\$15,25

(+) Outros Acréscimos/Descontos

R\$0,00

TOTAL R\$

R\$922,06

Autenticação Mecânica no Verso

Emitido por:

MUNICIPAL DE LUCENA

ID-SEQÜENCIA: 1.032104.7 | INSCRIÇÃO: 1.0005.223.01.0010.0000.7

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: 2019 => 2021 | Nº PARCELAS/PARCELAS: 1192021-9

TIPO DE DOCUMENTO: Dívida Ativa - IPTU/TCR | VENCIMENTO: 31/08/2022

CONTRIBUENTE: ANA BIA BATISTA - CPF: 211.913.361-15

ENDEREÇO: RUA MARIA ROSANA LELIS, 3/N Lot PRAIA BELA Quadra 24 Lote 17 BAIRRO INVALIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000

Parcela	Valor Original	Multa	Juros	Total (R\$)
01/01	220,15	4,59	59,81	324,55
02/02	215,15	4,36	57,54	327,05
03/03	211,55	4,23	40,19	265,97
04/04	65,44	13,09	204,44	472,97

Até 31/08/2022 - Valor a Pagar: R\$ 959,87

Atenção: Não receber após 31/08/2022 - Valores em Real - Parcelas: 654,44 - Multa: 13,09 - Juros: 204,44 - IPTU: 211,95

N. NUMERO: 20220118229 | DATA DE EMISSÃO: 29/08/2022

PREFETURA OPERADOR 002380

ALICATA: 1 - 10% - 2 - 10% - 3 - 10% - 4 - 10% - 5 - 10% - 6 - 10% - 7 - 10% - 8 - 10% - 9 - 10% - 10 - 10%

MUNICIPAL DE LUCENA

ID-SEQÜENCIA: 1.032104.7 | INSCRIÇÃO: 1.0005.223.01.0010.0000.7

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: 2019 => 2021 | Nº PARCELAS/PARCELAS: 1192021-9

TIPO DE DOCUMENTO: Dívida Ativa - IPTU/TCR | VENCIMENTO: 31/08/2022

CONTRIBUENTE: ANA BIA BATISTA - CPF: 211.913.361-15

ENDEREÇO: RUA MARIA ROSANA LELIS, 3/N Lot PRAIA BELA Quadra 24 Lote 17 BAIRRO INVALIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000

Parcela	Valor Original	Multa	Juros	Total (R\$)
01/01	220,15	4,59	59,81	324,55
02/02	215,15	4,36	57,54	327,05
03/03	211,55	4,23	40,19	265,97
04/04	65,44	13,09	204,44	472,97

Até 31/08/2022 - Valor a Pagar: R\$ 959,87

Atenção: Não receber após 31/08/2022 - Valores em Real - Parcelas: 654,44 - Multa: 13,09 - Juros: 204,44 - IPTU: 211,95

N. NUMERO: 20220118229 | DATA DE EMISSÃO: 29/08/2022

PREFETURA OPERADOR 002380

ALICATA: 1 - 10% - 2 - 10% - 3 - 10% - 4 - 10% - 5 - 10% - 6 - 10% - 7 - 10% - 8 - 10% - 9 - 10% - 10 - 10%



CONTRIBUENTE OPERADOR 002380

ALICATA: 1 - 10% - 2 - 10% - 3 - 10% - 4 - 10% - 5 - 10% - 6 - 10% - 7 - 10% - 8 - 10% - 9 - 10% - 10 - 10%

